

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA
108.599

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 28 de abril de 2000.

IMÓVEL: - TERRENO URBANO, situado à Rua Otaviano Piza, constituído de parte do lote n.º 02 da quadra n.º 77, na Vila Engenho Novo, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, (designado no projeto de desdobro como **LOTE n.º 02-B**), medindo 11,20m. de frente para à Rua Otaviano Piza; 12,50m. da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito, de quem da frente o olha com o lote n.º 03; pelo lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote (designado no projeto de desdobro como lote n.º 02-A); e, nos fundos mede 11,20m. e confronta com parte do lote n.º 01; encerrando a área de 140,00m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: - n.º 24104-01-21-0065-00-000-2 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: - EDIVAR DIVA DE SOUZA, que também assina EDIVAR DIVA DE SOUSA, motorista, RG. n.º 824.656-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. n.º 676.912.428-91, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, que também assina MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, do lar, RG. n.º 20.948.393-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. n.º 076.325.238-71, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dinamarca, n.º 175, Jardim Reginalice, nesta Cidade e Comarca de Barueri, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: - R.03, feito em 19/08/1.980, na matrícula n.º 163, deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

Bel. Adelmo Fioranelli
Escrevente Autorizado

Av.01/108.599, em 28 de abril de 2.000.

Pela escritura de 30 de março de 2.000, do Tabelionato de Notas e Anexos do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro 334, fls. 300/302, o imposto predial e territorial urbano do exercício de 2.000, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, neste Estado, verifica-se que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral n.º 24104.01.21.0057.00.00.

O Escrevente Autorizado,

(Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,

Bel. Adelmo Fioranelli
Escrevente Autorizado


R.02/108.599, em 28 de abril de 2.000.

Pela escritura mencionada na Av.01 desta, os proprietários, EDIVAR DIVA DE SOUZA, que também assina EDIVAR DIVA DE SOUSA e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, que também assina MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA,
(continua no verso)

MATRÍCULA
108.599

FICHA
001

já qualificados, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$700,00, a **VADIR JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, gerente, RG. n.º 14.023.662-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. n.º 032.805.978-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSINETE CLAUDIA DE SOUZA**, brasileira, coordenadora pedagógica, RG. n.º 21.211.459-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. n.º 155.540.868-02, residentes e domiciliados à Rua Dinamarca, n.º 175, nesta Cidade e Comarca de Barueri, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado, 


Bel. Adelmo Fioranelli
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme n.º 185.573

Rolo 3.050

Av.03/108.599, em 08 de setembro de 2.010.

Pela Certidão Judicial, datada de 26 de julho de 2010, expedida pelo D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo n.º. 068.01.2007.013370-6/000000-000 – ordem n.º. 1391/2007), movida por **DAMIÃO LEITE DE SOUZA**, brasileiro, casado, cabeleireiro, RG. n.º.24.242.819-9-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob n.º.756.608.224-87, residente e domiciliado na Rua das Ostras, n.º. 79, Jardim Paraíso, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, contra **ROSINETE CLAUDIA DE SOUZA**, pedagoga, casada com **VADIR JOSÉ DE SOUSA**, também conhecido por **VALDIR JOSÉ DE SOUSA**, e ainda por **VALDIR JOSÉ DE SOUZA**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Otaviano Pizza, n.º 251, bairro Engenho Novo, foi autorizada a presente averbação para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora, lavrado aos 06 de maio de 2010, foi **PENHORADA**, a metade ideal 1/2, ou seja, 50% do imóvel matriculado, pertencente aos proprietários, **ROSINETE CLAUDIA DE SOUZA**, e seu marido **VALDIR JOSÉ DE SOUSA**, também conhecido por **VALDIR JOSÉ DE SOUZA**, já qualificados, para garantia da citada execução, cujo valor da causa é de R\$77.237,31 (estando incluso neste valor, também a parte ideal correspondente a 25% do imóvel da matrícula n.º. 108.161, desta Serventia), tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, **ROSINETE CLAUDIA DE SOUZA**, casada, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,  **Sonia Maria Pelegrini Ribeiro**
Escrevente Autorizada

O Oficial,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme n.º 306.110

Rolo 5.573

Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

108.599

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 08 de setembro de 2010.

Av.04/108.599, em 08 de setembro de 2.010.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o co-proprietário constante da Av.03 desta, **VALDIR JOSÉ DE SOUSA**, também conhecido por **VALDIR JOSÉ DE SOUZA**, é ainda também conhecido por **VADIR JOSÉ DE SOUSA**, isto em virtude da omissão desta informação quando do lançamento daquela averbação, que neste particular, fica suprida e retificada, cujo título que deu suporte aquele ato, encontra-se microfilmado sob nº 306.110, no rolo nº 5.573, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bessen
Substituto
José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

O Oficial,

Av.05/108.599, em 13 de maio de 2.014.

Pela Certidão Judicial, datada de 09 de maio de 2014, expedida pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos de Ação de Execução Civil (ordem nº. 723/08), movida por **ANTONIO MARCELO CORDEIRO MOTA**, CPF/MF. nº 155.544.748-10, contra **ROSINETE CLAUDIA DE SOUZA**, casada, já qualificada, foi autorizada a presente averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora, lavrada aos 28 de abril de 2014, Protocolo de Penhora Online: PH000060390, foi **PENHORADA**, a metade ideal 1/2, ou seja, 50% do imóvel matriculado, pertencente a, **ROSINETE CLAUDIA DE SOUZA**, casada com **VALDIR JOSÉ DE SOUSA**, já qualificados, para garantia da citada execução, cujo valor da causa é de R\$11.050,00 (estando incluído neste valor, também a parte ideal correspondente a 25% do imóvel da matrícula nº. 108.161, desta Serventia), tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, **ROSINETE CLAUDIA DE SOUZA**, casada, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 371.855

Rolo 6.468

Av.06/108.599, em 29 de agosto de 2.016.

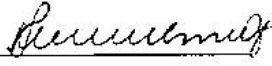
Pelo requerimento formulado pela exequente e subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 24 de agosto de 2.016, instruído com a Certidão Judicial datada de 09 de maio de 2.016, expedida pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri, deste Estado, foi autorizada a presente averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 29 de outubro de 2.015, sob nº 1014859-72.2015.8.26.0068, no r. Juízo, uma Ação
(Continua no verso)

MATRÍCULA
108.599

FICHA
002

VERSO

de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, requerida por **ANA ROSELI DE ARAUJO SILVA**, CPF/MF nº 177.420.758-30 (exequente), contra **ROSINETE CLÁUDIA DE SOUZA**, CPF/MF nº 155.540.868-02 (executada), cujo valor da causa é de R\$163.832,81.


O Escrevente Autorizado,  **Isabela Frias Santana de Melo**
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 12.346

Rolo 7.027

Av.07/108.599, em 06 de março de 2017

Pela Certidão Judicial datada de 03 de março de 2017 (protocolo de penhora online: PH000154439), emitida de conformidade com o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pela Escrivã/Diretora do 2º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1014859-72.2015.8.26.0068.00000), movida por **ANA ROSELI DE ARAUJO SILVA**, CPF/MF. nº 177.420.758-30, contra **ROSINETE CLAUDIA DE SOUZA**, CPF/MF. nº 155.540.868-02, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado (juntamente com o imóvel matriculado nº 108.161 desta Serventia), de propriedade de **Valdir José de Sousa**, e sua mulher **Rosinete Claudia de Souza**, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 23 de novembro de 2016, foi PENHORADO, sendo de R\$163.832,81, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, **ROSINETE CLAUDIA DE SOUZA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,  **Isabela Frias Santana de Melo**
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 423.262

Rolo 7.155